



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2635/2024
Data: 05/11/2024 - Horário: 10:41
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de ampliem a divulgação do Programa "Vem Que Dá Tempo" no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de ampliem a divulgação do Programa "Vem Que Dá Tempo" no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Programa "Vem Que Dá Tempo", criado pelo governo de Alagoas, tem desempenhado um papel fundamental na promoção da educação inclusiva, ao possibilitar que jovens e adultos retornem aos estudos e concluam sua formação básica por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Com mais de 80 mil beneficiados em todo o estado, o programa é uma oportunidade valiosa para a população que, por diversos motivos, interrompeu sua trajetória educacional.

Entretanto, muitos potenciais beneficiários ainda desconhecem o programa ou encontram dificuldades para acessar as informações necessárias para matrícula. É essencial que a divulgação do "Vem Que Dá Tempo" seja ampliada na região, de modo a garantir que mais moradores tenham conhecimento sobre a oportunidade de retomarem seus estudos e concluírem a educação básica, promovendo, assim, maior inclusão educacional e social.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

A intensificação da divulgação pode ser realizada através de campanhas em rádios locais, redes sociais, e parcerias com escolas, igrejas, associações comunitárias e unidades de saúde do município. Essas ações contribuirão para que o público-alvo, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, seja atingido e possa usufruir desta importante iniciativa.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de ampliarem a divulgação do Programa "Vem Que Dá Tempo" no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona."*


Cibele Moura
Deputada Estadual